



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Decreto Legislativo nº 031 de 29 de junho de 2015.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO E AS CONTAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MAMPITUBA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **PAULO BOFF RIBEIRO**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do RS, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mampituba, referente ao exercício financeiro de 2012 – processo nº 004829-0200/12-6, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM 29 DE JUNHO DE 2015.

Paulo Boff Ribeiro
Presidente

REG. ÀS FLS 10 DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

Suzelange S. de Matos Alexandre
Assessora Legislativa